LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

— matricula –

254.616

ticha

São Paulo.

Código (CNS)Nº11.377-9 30 de abril de 2014

IMÓVEL:- Apartamento nº 23, do Tipo "B", localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Bloco "3" - EDIFÍCIO FRANKFURT, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALEMANHA, situado na Rua Doutor Claro Egidio, nº 30, na Vila Santana, Distrito de Itaquera, contendo: área privativa real de 51,45m2; área de uso comum de divisão não proporcional de 9,87m2; área comum real de 16,560m2; área total de 77,880m2; correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,9021%, no terreno e demais coisas direito uso de [01] comuns, e 0 ao uma vaga estacionamento.

PROPRIETÁRIA: - CLARO EGIDIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Rua São Gil, nº 203, Tatuapé, CEP 03401-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.054.808/0001-78.

REGISTROS ANTERIORES: - R.06, feito em 01/03/2.010 (aquisição do terreno), e R.12 (instituição condominial), feito nesta data, ambos na matrícula nº 38.296, deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE: - 114.388.0001-1 (maior área)

9º OFICIAL DE REGISTAD DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Trancisco Raymundo - Oficial

☑ Jose Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.1/254.616 Em 30 de abril de 2014

A presente matrícula foi aberta instruída

pelo instrumento particular datado de 25/03/2/014.

Protocolo: 471.513 de 27/03/2.014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE MÓVEIS DA CAPITAL

1

☐ Francisco Baymundo - Oficial☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.02/254.616 Em 06 de julho de 2016

Do Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 070831230011116), datado de 13 de junho de 2016, e dos elementos obtidos no Centro de continua no verso

>

matricula-254.616 ficha 01 verso

de Imóveis, de Dados deste Registro Processamento Prefeitura do Município de São Paulo, COM a verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula é tributado CONTRIBUINTE nº 114.388.0062-1. através do PROTOCOLO Nº 533.104 de 28/06/2016.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA GAPITAL

☐ Francisco Raymondo - Oficial

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Em 06 de julho de 2016 R.03/254.616

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av. 02, CLARO EGIDIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LIDA, já qualificada, VENDEU a EVERTON SANTOS DA CRUZ, supervisor operacional, RG nº 28.995.189-SSP/SP, CPF/MF nº 293.304.818-33, e sua mulher DENISE ALMEIDA SANTOS, recepcionista, RG no 30.451.489-5-SSP/SP, CPF/MF nº 290.865.808-90, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sonho Gaúcho, nº 364, Jardim São Nicolau, O IMÓVEL, pelo valor de R\$230.000,00, do qual a importância de R\$28.271,77 foi obtida mediante o levantamento do F.G.T/S. 9º OFICIAL DE REGISTRO DE MOVEIS DA CAPITAL

> ☐ Francisco Baymundo - Oficial ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Em 06 de julho de 2016 R.04/254.616

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av. 02, EVERTON SANTOS DA CRUZ e sua mulher DENISE ALMEIDA SANTOS, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, O IMÓVEL, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, Avenida Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$161.000,00, pagável no encargos mensais prazo de 420 meses, por meio de calculados de acordo com a taxa de juros, sucessivos, sistema de amortização e demais condições constantes título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) leilão público R\$233.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA ☐ Francisco Raymundo - Oficial

☐ José Penato de Freitas Nalini - Substituto Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada.

(continua na ficha 02)

já

No

9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.254616 - PROTOCOLO: 638745

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

			25.1
Emolumentos:	R\$: 32,97	São Paulo, 01/10/2020.	0
Estado:	R\$: 09,37		0
Sec. Fazenda:	R\$: 06,41		500
Registro Civil:	R\$: 01,74		70
Tribunal Justiça:	R\$: 02,26	José Renato de Freitas Nalini, Substituto	100
Ministério Público:	R\$: 01,58		3
ISS:	R\$: 00,67		a)
Total:	R\$: 55,00	Recolhidos pela guia: 01	C

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

https://selodigital.tjsp.jus.br



selo: 113779391VN000432338VQ20C

